



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 1950

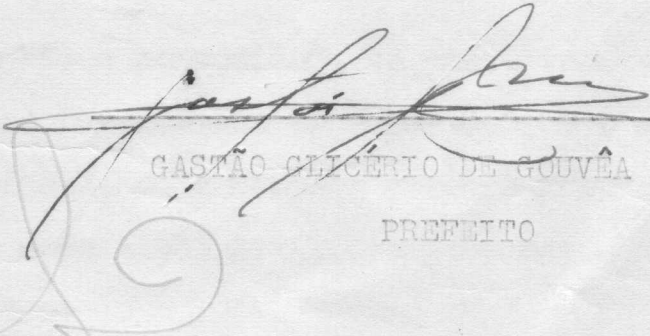
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal e devidamente autorizado pela Câmara
Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial
de R\$ 188.155,00 (cento e oitenta e oito mil cento e cinquenta e
cinco cruzeiros), para ocorrer à despesa com o abono concedido
a todos os Servidores Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
2 de janeiro de 1950.


GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS

PREFEITO

PUBLICADO
NAS MUNICIPALIDADES)
1950 - Jornal do Povo